

Ilustríssimo Senhor
Dr. Armando Martinho Bardou Raggio
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba

Assunto: Proposta de Moção de Apoio ao SINDSAÚDE

Senhor Presidente

Solicito a colocação da proposta abaixo em votação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba conforme segue:

Moção de Apoio

Considerando a Lei - 12.391, de 23-05-2006 que dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos da administração direta e das autarquias do Estado, e dá providências correlatas;

Considerando ainda que, a referida Lei fixa em 1º de março de cada ano a data para fins de revisão da remuneração dos servidores públicos acima identificados, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal;

Considerando as reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo (Sindsaúde) que envolvem a reposição de perdas salariais (32,2%), Prêmio de Incentivo igual para todos e aumento do auxílio alimentação para R\$ 26,22;

Considerando também que há 16 anos o funcionário administrativo da Saúde vem cumprindo a carga horaria de 30 horas semanais conquistadas através de um acordo verbal firmado com o então Governador do Estado e que está sendo elaborado um projeto de lei complementar, resultado das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução SGP-SES nº 24 de 21 de março de 2012, que propõe esta regulamentação;

Considerando ainda que o atendimento humanizado da população que utiliza o SUS passa pelo reconhecimento de que isso só é possível com a melhoria das condições de trabalho, salário e carreira, como também o reconhecimento qualificado dos trabalhadores da saúde;

Formaliza também a solicitação da reorganização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários que reflita a atual situação estrutural e conjuntural do SUS SP.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba vem a público manifestar seu apoio, no mérito, às reivindicações do Sindsaúde.

Atenciosamente

**APROVADO PELO PLENO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA EM
15/05/2013, AGORA DEVE SER
ENCAMINHADO AO SENHOR SECRETÁRIO DE
ESTADO DA SAÚDE.**

Luiz Fernando Seidl